



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 55/2024**

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no [Processo Administrativo SEI nº 1122/2024](#),

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

**R E S O L V E**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para avaliar e indicar a melhor solução para obtenção de trabalho artístico em painel para o hall de entrada do prédio Sede do TRT 16ª região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

- I- ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1829, lotada na Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, como Integrante Técnica e Coordenadora da Equipe;
- II - EDVANIA KATIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 1829, lotada no Setor de Gestão Documental e Memória, como Integrante Demandante.
- III - ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 444, lotada na Divisão de Assessoria de Comunicação Social, como Integrante Técnica;
- IV - LEDA RAQUEL DE SOUSA ARAUJO, Assesora Administrativa da Diretoria-Geral, matrícula nº 2224, lotada na Diretoria-Geral, que será Integrante Técnica;
- V - MARGARETH DE CASTRO MORAIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa - Artes Gráficas, lotada no Setor Gráfico, Matrícula nº 394, que será Integrante Técnica;
- VI - NIKOLE MELO DE MENDONÇA, servidora requisitada, lotada na Divisão de Engenharia e Arquitetura, que será Integrante Técnica; e
- VII - GIOVANNI GALEOTE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que será Integrante Administrativo.

Art. 3º Todos os membros deverão participar em conjunto e ativamente de todas as etapas dos trabalhos, sob comando do Coordenador do grupo, que poderá se fazer substituir, neste mister, pelo(s) outro(s) integrante(s), se necessário for, seguindo a ordem disposta no artigo anterior.

Art. 4º Estabelecer o **prazo de 20 (vinte) dias** para elaboração do Termo de Referência, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual 2023 e ao Plano Estratégico 2021-2026, do TRT 16ª Região, devendo ainda, observar as disposições contidas na Resolução CNJ nº 347/2020, Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023; Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023; Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, IN 58/2022 do SEGES, naquilo que couber, bem como de toda legislação inerente ao procedimento de aquisição/contratação que for adotado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, a partir do início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 19/02/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0105131** e o código CRC **58696BE2**.